



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Contrato nº 430/09

Termo de Aditamento ao Contrato nº 407/08

Processo Administrativo nº 20.615/09 anexado ao 17.269/08 – Pregão Eletrônico nº 017/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: VIA PETRO COMBUSTÍVEIS LTDA

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL.

Aditamento: prorroga o prazo em mais três meses e acresce a quantia de 75.000 litros de óleo diesel totalizando a quantia de R\$145.500,00.

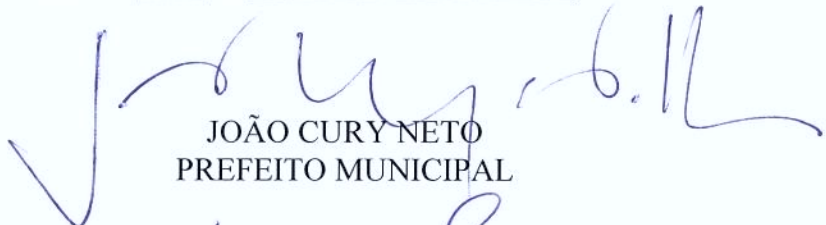
Pelo presente instrumento de contrato de um lado **O MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Via Petro Combustíveis Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.540.008/0002-32, sediada na Av. Paulista nº 417 – sala 03 – Bela Vista – Paulínia/SP, por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com os elementos constantes no processo administrativo nº. 20.615/09 anexado ao 17269/2008 - Pregão nº. 017/08, têm entre si como justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem, que mutuamente e reciprocamente a outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **26 de setembro de 2008**, nos autos do processo administrativo 17.269/08 – pregão eletrônico nº. 017/08, pelos motivos devidamente justificados e autorizados no processo 20.615/09, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 03 (três) meses, bem como, acresce ao valor inicialmente contratado a quantia de 75.000,00 litros de óleo diesel, o que totaliza a quantia de R\$145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).


CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim justos e acordados com tudo o que aqui foi expresso, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais necessários.

Botucatu, 21 de outubro de 2009


JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL




VIA PETRO COMBUSTÍVEIS LTDA
CONTRATADA

Kátia Alvarenga Fabbri
Gerente Comercial
RG: 30.423.607-X
CPF: 276.247.828-63

TESTEMUNHAS:

1ª



2ª

